PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4320/2005

**DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS:
RUA ANARDINO DAMÁSIO
E RUA JOÃO VICTOR DE FREITAS**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA ANARDINO DAMÁSIO,** a atual Rua "H" do loteamento Cidade Vergani.

Art. 2º - Passa a denominar-se **RUA JOÃO VICTOR DE FREITAS,** a atual Rua "I" do loteamento Cidade Vergani.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 de março de 2005

Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende
Secretário Adjunto de Gabinete